



EDITAL N.º 02/2026

ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 QUINTA-FEIRA SANTA NO PERÍODO DA TARDE

Ana Luísa Pereira da Palma, Presidente da Junta de Freguesia de Azinhal, faz público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) e e) do artigo 19º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que por deliberação da Junta de Freguesia de Azinhal de 24 de Fevereiro de 2026;-----

CONCEDEU TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA, NO PRÓXIMO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA SANTA, COM O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DA TARDE.-

Para Constar e produzir efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de costume e divulgados na página eletrónica da Autarquia.-----

Azinhal, 30 de Março de 2026

A Presidente,

(Ana Luísa Pereira da Palma)